



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de nobreaks de 6 KVA para uso nas dependências da Procuradorias Regional da República da 4ª Região, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Procuradoria da Regional da República da 4ª Região passou recentemente por uma situação de inundação que comprometeu as instalações elétricas da unidade. As instalações elétricas da PRR4 contavam com um sistema elétrico que garantiam ao centro de processamento de dados (CPD) o fornecimento de energia de forma estabilizada e ininterrupta, pois conta com sistema de nobreak central e gerador elétrico. Ocorre que esses equipamentos, por conta da inundação, estão avariados e não há previsão para que retorne ao seu funcionamento normal. Nesse período o prédio sede da PRR4 terá energia fornecida por um sistema gerador mantido pela concessionária de energia.

Os equipamentos instalados no CPD são o switch core dos ativos de rede, além de todos os equipamentos necessários para operar os sistemas de automação predial, CFTV e serviços de acesso à rede do MPF. Assim é necessário a proteção elétrica contra quedas e surtos de energia no CPD como forma de garantir o funcionamento e segurança dos equipamentos.

Considerando o alto custo dos equipamentos instalados no CPD da PRR4 a criticidade de sua operação para permitir a devida atuação institucional de membros e servidores.

Considerando que o sistema de CFTV é um sistema extremamente sensível e que fora do ar coloca em risco a segurança patrimonial da PRR4 e a segurança física das pessoas que trabalham nas unidades.

É imprescindível que a PRR4 possua um ambiente elétrico confiável assegurando o adequado funcionamento do sistema até que o sistema elétrico do prédio seja reestabelecido.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Fornecimento de energia segura aos equipamentos instalados no CPD da PRR4, garantido seu funcionamento adequado e mantendo os serviços de TIC ativos de forma ininterrupta.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Características Técnicas

- 4.1.1. Potência – 6kVA/5,4kW;
- 4.1.2. Fator de Potência de saída de, no mínimo, 0,90;
- 4.1.3. Rendimento a Plena Carga de, pelo menos, 90%;
- 4.1.4. Tensão nominal de entrada: 220V;
- 4.1.5. Deve suportar variação da Tensão de Entrada de +/- 15%;
- 4.1.6. Tensão de saída: 220V;
- 4.1.7. Regulação estática da tensão de saída de +/- 1,0%;
- 4.1.8. Distorção harmônica total da tensão de saída a plena carga resistiva menor que 1%;
- 4.1.9. Frequência de entrada 60 Hz +/- 5%;
- 4.1.10. Frequência de saída 60 Hz +/- 0,5%;
- 4.1.11. Fator de Crista 3:1;
- 4.1.12. Conexão à rede elétrica por meio de terminais de bornes;
- 4.1.13. Conexão à carga por meio de terminais de bornes;
- 4.1.14. Autonomia de 10 minutos a meia carga;
- 4.1.15. Poderá usar baterias internas ao Nobreak e banco de baterias;
- 4.1.16. As Baterias deverão ser VRLA – seladas livres de manutenção;
- 4.1.17. Sem transformador externo;
- 4.1.18. Dotado de display para monitoração e controle de operação que permitam a visualização de no mínimo os seguintes parâmetros:
 - 4.1.18.1. Nível de carga das baterias ou autonomia;
 - 4.1.18.2. Modo de operação (rede / bateria / by-pass).
- 4.1.19. Proteção contra surtos de tensão;
- 4.1.20. Recarga automática das baterias;

4.2. Banco de Baterias:

- 4.2.1. As baterias poderão ficar internas ao nobreak, ou em gabinete externo;
 - 4.2.2. Baterias do tipo chumbo-ácido, estacionárias, reguladas por válvula (VRLA), seladas;
- 2.3. Todas as baterias que compõem o banco devem possuir a mesma capacidade individual em Ah;

5. ENTREGA E INSTALAÇÃO

O equipamento deve ser entregue em até 5 dias da data de recebimento da Ordem de Fornecimento e empenho encaminhado pela contratada. A entrega deve ser feita na rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90010-395 - (sala do CPD, 5º andar) e em horário previamente acordado com a unidade. O agendamento deve ser feito previamente pelo telefone 51 99977-4904 com o servidor Leonardo Lopes Callero.

6. PRAZO DE LOCAÇÃO

O prazo de locação do equipamento NoBreak é de 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 180 dias.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O objeto da presente contratação terá a garantia e suporte pelo período integral da locação do equipamento. A garantia deve ser prestada na modalidade on-site, incluindo as manutenções corretivas;

Se a CONTRATADA entender a necessidade de manutenção preventiva, esta deve ocorrer por conta da CONTRATADA;

Níveis de Serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	1º ATENDIMENTO	RESOLUÇÃO
1	Garantia e manutenções necessárias on-site	Em até 02 (dois) dias úteis	Em até 04 (quatro) dias úteis

Leonardo Lopes Callero

Coordenador de TIC